



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2132
DE	04/03/24
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA CÂMARA	04/03/24
	<i>Jose</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Gabinete do Vereador Zé de Abel

MOÇÃO Nº 12/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, legítima representante do povo, faz inserir na Ata dos seus trabalhos, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Exmo. Sr. Dr. Marcos David Gaspar Bezerra, pela assunção na Titularidade da 2º Promotoria de Justiça de Paulo Afonso, unidade ministerial que possui atribuições em Infância e Juventude, Idoso e Pessoa com Deficiência, áreas que demandam urgência e atenção e são matérias de grande relevo para essa Casa do Povo.

Que se dê conhecimento desta Moção:

- A Procuradoria Estadual de Justiça
- A Coordenação do Ministério Público Estadual em Paulo Afonso
- Ao Agraciado

Sala das Sessões em, 05 de Março de 2024

Jose Abel Souza

José Abel Souza
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	272
EM	05 março de 2024
	<i>AB</i>
	Secretaria Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2132	
DE	04/03/24 POR	Leandro
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA CÂMARA	04/03/24	
PRESIDENTE		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO -Estado da Bahia-

MOÇÃO Nº.14 /2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, legítima representante do povo, faz inserir honrosamente na Ata de seus trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR**, aos familiares do senhor **VALCY LEANDRO VALENÇA DOS ANJOS**, pelo seu falecimento ocorrido em 01 de março do ano em curso.

Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando amor a Deus sobre todas as coisas para que nosso amigo Leandro descanse em paz.

Que se dê conhecimento desta Moção:

Sala das Sessões, 03 de março de 2024.

Ver. Albério Carlos Caetano da Silva

Ver. Alexandre Fabiano da Silva

Ver. Gilmário Soares Silva

Ver. Jean Roubert Félix Netto

Ver. José Gomes de Araújo

Ver. Marconi Daniel Melo Alencar

Ver. Pedro Macário Neto

Ver. Valmir Araújo da Rocha

Ver. Albério Faustino Farias

Ver.^a Evanilda Gonçalves de Oliveira

Ver. Jailson Silva Oliveira

Ver. José Abel Souza

Ver.^a Lêda Maria Rocha Araújo Chaves

Ver. Paulo Gomes de Queiroz Júnior

Ver. Uelington da Silva

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	280		
EM	03	de 20	24
Sec. Administrativo			

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2132
DE 04/03/24 POR unânime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./PA. 04/03/24
[Assinatura]
PRESIDENTE



ATESTADO O RECEBIMENTO PROT. Nº 281
EM 07/03 de 2024
[Assinatura]
Secretaria Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
-Estado da Bahia-

MOÇÃO Nº. 15 /2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, legítima representante do povo, faz inserir honrosamente na Ata de seus trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR**, pelo falecimento do Exm.º Sr. Dr. Rosalino dos Santos Almeida, ocorrido em 27 de fevereiro de 2024.

“Porque Deus amou o mundo de tal maneira, que deu o seu Filho Unigênito, para que todo que nele crer não pereça, mas tenha a vida eterna”. João 3:16.

Que se dê conhecimento desta Moção:

Sala das Sessões, 04 de março de 2024.

[Assinatura]
Ver. Albério Carlos Caetano da Silva

[Assinatura]
Ver. Alexandre Fabiano da Silva

[Assinatura]
Ver. Gilmário Soares Silva

[Assinatura]
Ver. Jean Roubert Félix Netto

[Assinatura]
Ver. José Gomes de Araújo

[Assinatura]
Ver. Marconi Daniel Melo Alencar

[Assinatura]
Ver. Pedro Macário Neto

[Assinatura]
Ver. Valmir Araújo da Rocha

[Assinatura]
Ver. Albério Faustino Farias

[Assinatura]
Ver.ª Evanilda Gonçalves de Oliveira

[Assinatura]
Ver. Jailson Silva Oliveira

[Assinatura]
Ver. José Abel Souza

[Assinatura]
Ver.ª Lêda Maria Rocha Araújo Chaves

[Assinatura]
Ver. Paulo Gomes de Queiroz Júnior

[Assinatura]
Ver. Uelington da Silva



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2132
DE 04/03/24 POR unânime
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./PA. 04/03/24
Jose
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
-Estado da Bahia-

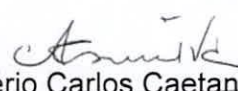
MOÇÃO Nº. 15 /2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, legítima representante do povo, faz inserir honrosamente na Ata de seus trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR**, pelo falecimento do Exm.º Sr. Dr. Rosalino dos Santos Almeida, ocorrido em 27 de fevereiro de 2024.

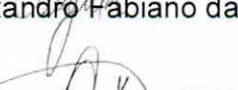
“Porque Deus amou o mundo de tal maneira, que deu o seu Filho Unigênito, para que todo que nele crer não pereça, mas tenha a vida eterna”. João 3:16.

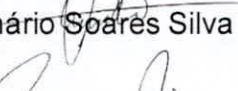
Que se dê conhecimento desta Moção:

Sala das Sessões, 04 de março de 2024.



Ver. Albério Carlos Caetano da Silva



Ver. Alexandro Fabiano da Silva

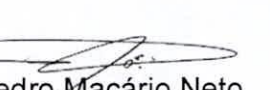

Ver. Gilmário Soares Silva


Ver. Jean Roubert Félix Netto

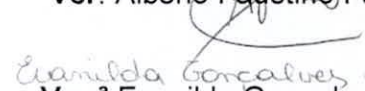

Ver. José Gomes de Araújo

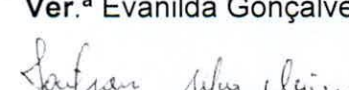

Ver. Marconi Daniel Melo Alencar

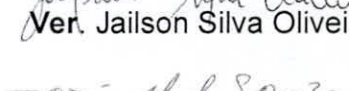

Ver. Pedro Macário Neto


Ver. Valmir Araújo da Rocha



Ver. Albério Faustino Farias



Ver.ª Evanilda Gonçalves de Oliveira


Ver. Jailson Silva Oliveira


Ver. José Abel Souza


Ver.ª Lêda Maria Rocha Araújo Chaves


Ver. Paulo Gomes de Queiroz Júnior


Ver. Uelington da Silva

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 281
EM 07 / 03 de 2024
Ugo
Secretaria Administrativa